

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202311/0430

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Estremoz

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Traduz-se no exercício de funções definidas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas para a unidade orgânica – Unidade Técnica de Obras Municipais, conforme a Estrutura Orgânica do Município de Estremoz, publicada através do Aviso n.º 10178/2020, no Diário da República, 2ª Série, n.º131, de 08 de julho de 2020, sem prejuízo das que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.

Remuneração: 2175,48

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Direção da Unidade Técnica de Obras Municipais

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Possuir licenciatura que se julgue adequada ao cargo a prover

Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, que reúnam 3 (três) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura e com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade a concurso; capacidade de liderança e de orientação para resultados; capacidade de organização e gestão, designadamente, dos recursos colocados à disposição da unidade orgânica; capacidade de planeamento e relacionamento interpessoal; espírito de iniciativa e motivação.

Perfil:

Métodos de Seleção e Avaliação: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

– Avaliação Curricular – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Métodos de Seleção a Utilizar:

– Entrevista Pública – visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato, por comparação com o perfil de exigências e responsabilidades do cargo a prover.

Presidente: José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Estremoz;

Vogais efetivos: Francisco Manuel Olivença Carrão, Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, do Município de Sousel e Baptista

Composição do Júri:

António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Estremoz.

Vogais suplentes: Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, Educativo e Desportivo, do Município de Estremoz e Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro, Chefe de Divisão Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, do Município de Borba.

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|------------------------------|-----------|--------------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Câmara Municipal de Estremoz | 1 | Rossio Marquês de Pombal | Estremoz | 7100513 ÉVORA | Évora | Estremoz |

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: D - Os constantes do n.º 3 do art.º 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário de Notícias e Diário da Republica 2ª Série n.º 219, de 13 de novembro de 2023

Apresentação de Candidaturas

Local: Rossio Marquês de Pombal 7100-513 Estremoz

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na BEP (Bolsa de Emprego Público), através de requerimento dirigido ao Emo Sr. Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues pessoalmente no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Estremoz sita em Rossio Marquês de Pombal 7100-513 Estremoz, ou remetidas por correio registado com aviso de receção para o referido endereço até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Os requerimentos deverão, sob pena de exclusão, estar devidamente assinados e conter:

a) Identificação do procedimento a que se candidata, bem como a referência do Diário da República em que foi publicado o aviso e respetivo código na BEP (Bolsa de Emprego Público);

b) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, NIF (Número de Informação Fiscal), morada completa, contato telefónico e endereço de correio eletrónico);

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais e gerais de provimento.

Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, quando indispensáveis para efeitos de admissão e/ou avaliação:

Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos considerados necessários para apreciação do mérito do candidato ou constituir motivo de preferência legal: habilitações literárias e profissionais; ações de formação, com indicação da respetiva duração; funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência dessas funções;

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

Fotocópia legível de documentos comprovativos da formação profissional frequentada, relacionadas com a área funcional do lugar a prover, com indicação das entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas;

Declaração emitida pelos serviços competentes a que o candidato pertence, atualizada, da qual conste: a relação jurídica de emprego público detida, a carreira e categoria de que seja titular; a atividade que executa; o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, as últimas três avaliações de desempenho com a menção qualitativa e quantitativa; Fotocópia de documentos comprovativos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

- Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

Contacto: 268339200

Data de Publicação 2023-11-14

Data Limite: 2023-11-28

Observações Gerais: